



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 384, de 19 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Resolução Consepe Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.7553.2024.0019362-62,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **UENDEL DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 72.634371, na condição de Presidente, **ALDA FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº. 72.556102, **ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU**, matrícula nº. 92.081818, **FRANCISCO ANDRÉ SOUSA LIMA**, matrícula nº. 72.634229, **HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.593282, **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº. 72.526577, **RENATO TAVARES SANTANA**, matrícula nº. 72.582939, e **ROBERTO BRASÍLIO FIALHO**, matrícula nº. 72.555804, lotados no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Teatro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600